



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 278 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Aquisição de filtros de privacidade para monitores localizados nas salas de sessão de julgamento

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de filtros de privacidade para monitores localizados nas salas de sessão de julgamento, conforme descrito no processo STJ 005387/2019.

Integrante administrativo

I - Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrante requisitante

I - Tatiane da Costa Almeida, matrícula S071891 (titular);

II - Jorge Gomes de Andrade Cruz Junior, matrícula S031652 (titular);

III - Maria Auxiliadora Ramalho da Rocha, matrícula S015525 (suplente);

IV - Thaís Coutinho Canêdo da Silva, matrícula S062981 (suplente).

Integrante técnico

I - Edward Wesgueber, matrícula S047168 (titular);

II- Michello Viana de Almeida, matrícula S045947 (suplente).

Art. 2º A equipe adotar os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 09/04/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1559761** e o código CRC **A15603D5**.